PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 285/15

Considerando que os professores que moram no bairro de Plataforma e lecionam em escolas ou colégios localizados na Península de Itapagipe, são obrigados a pegar transporte coletivo todos os dias para chegarem ao local de trabalho, especialmente nos dias em que ocorrem fortes chuvas e deixa a cidade intransitável;

considerando que muitos desses profissionais trabalham nas referidas repartições de ensino durante o turno noturno, dificultando ainda mais o retorno para suas residências através do transporte coletivo;

considerando que o número de assaltos a ônibus, estatisticamente só tem aumentado a cada dia, especialmente na cidade baixa. Fato que expõe ainda mais a vida desses profissionais da educação que trabalham naquela comunidade e moram no bairro de Plataforma e vice-versa;

considerando que o município já oferece serviço de transporte marítimo para passageiros entre os referidos bairros, cujos terminais estão implantados no fim de linha da Ribeira e do outro lado na Estação do Trem no bairro da Plataforma;

Enfim, considerando que este transporte marítimo que faz esta travessia de passageiros além de facilitar a locomoção desses profissionais de um bairro para outro, certamente, estará oferecendo-lhes mais segurança e rapidez na ida e vinda do trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, liberar gratuidade no uso do transporte marítimo municipal entre os bairros de Ribeira e Plataforma para os professores que trabalham em escolas e colégios localizados na Península de Itapagipe e em Plataforma.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2015.

VADO MALASSOMBRADO